



RESOLUÇÃO Nº 10 / 2022 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 31 de outubro de 2022.

Aprova o Projeto Pedagógico de reestruturação do Curso Técnico em Mecânica, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, do Câmpus Nova Suíça - Belo Horizonte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando a Resolução nº 2/2022 - CEPE, de 25 de maio de 2022, o processo eletrônico nº 23062.024237/2019-75 e o que foi deliberado na 183ª reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) e na 9ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), realizada no dia 20 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecânica, nas formas Concomitância Externa e Subsequente, do Câmpus Nova Suíça - Belo Horizonte.

Art. 2º Estabelecer que este Projeto Pedagógico tenha sua implantação no ano letivo de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 1 de novembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 31/10/2022 21:40)
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matricula: 2848845

Processo Associado: 23062.024237/2019-75

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **31/10/2022** e o código de verificação: **fdd8d83f26**